



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA N° 0201/2021**

**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Cidade desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Lei Municipal N° 103/2007,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal da Cidade – CMCD, pelo período de 2 (dois) anos, composto de dez membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo a seguinte proporcionalidade:

**I- Quatro representantes do Poder Público Municipal, sendo:**

A) Dois da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Titular: MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA  
Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
Titular: EVANDRO MARTINS DE SOUSA  
Suplente: LEANDRO RIBEIRO ARAÚJO

B) Um do Departamento Municipal de Trânsito – DMT;  
Titular: RÔMULO DA SILVA TORRES  
Suplente: VALDIR GOMES DA SILVA

C) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Titular: RAIMUNDO WILSON PEREIRA DE SOUSA  
Suplente: MARTA MARIA BOTELHO MARTINS

**II- Dois representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo:**

A) Dois do Poder Legislativo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal  
Titular: JULIANO ALVES ABREU  
Suplente: CLAUDENI PEREIRA DOS SANTOS

**III- Representantes da sociedade civil organizada, indicados pela entidade respectiva do Município:**

**I- Dois representantes de entidades sindicais de trabalhadores:**

Titular: FRANCISCO EDMUNDO DE SOUSA RAMALHO  
Suplente: LENIVALDA LIMA FERNANDES  
Titular: MARIA LÚCIA LOPES DA SILVA  
Suplente: LEIDE OLIVEIRA DE MORAES



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**II- Dois representantes de organizações não-governamentais:**

Titular: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO

Suplente: MARIA IOLETE DO NASCIMENTO JESUS

Titular: MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS

Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 10 de fevereiro de 2021.**

**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS  
Prefeito Municipal**